



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

Riacho das Almas/PE, em 01 de setembro de 2021

Ofício GP/CMRA nº 105/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
Para: Prefeito Constitucional do Município de Riacho das Almas/PE

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminharmos a **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria do vereador subscritor, bem como o **Projeto de Lei nº 015/2021**, de autoria do Prefeito constitucional, os quais foram aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto do ano em curso, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis preceituados pelo art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Nestor de Lira Moura

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIDO E M:

03/09/2021

ASS.